

**TERMO DE ADESÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 081/2021, CELEBRADO ENTRE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Processo SEI CNJ n. 03138/2021).**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, com sede na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, Porto Alegre – RS, Cep 90050-190, CNPJ nº 93802833/0001-57, neste ato representado por seu **Procurador-Geral de Justiça, MARCELO LEMOS DORNELLES**, portador da cédula de identidade (CI) nº 1010919916, expedida pela SSP/RS e do CPF nº 362.528.400-68, no uso das suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**, por meio do presente instrumento, aderir ao **Termo de Cooperação Técnica n. 081/2021**, celebrado entre o **Conselho Nacional de Justiça** e o **Conselho Nacional do Ministério Público**, que tem por finalidade o desenvolvimento e uso colaborativo da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br pelo CNMP, com ênfase na modernização do Processo Judicial eletrônico – PJe para o aperfeiçoamento de seus mecanismos de integração com as soluções tecnológicas utilizadas pelo Ministério Público e pelos demais integrantes do sistema de Justiça brasileiro, ficando o CNMP com a função de orquestrador dos órgãos dos Ministérios Públicos, oportunidade em que se compromete a cumprir os seus objetivos, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.

O presente Termo de Adesão passará a vigorar a partir de sua assinatura, com vigência até o término do Termo de Cooperação Técnica n. 081/2021, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público.



O **CNJ** providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Oficial da União. E por estar de pleno acordo, este Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul assina o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2021.



**MARCELO LEMOS DORNELLES,**  
Procurador-Geral de Justiça

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.